



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2367

Ji-Paraná (RO), 3 de agosto de 2016

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 02
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 03
TERMO DE REINICIO.....	PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO 1-7326/2016

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada na aquisição de material de consumo (portas, janelas de vidro, mola hidráulica e basculante), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Informa-nos a CPL às fls. 58, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Pregão, na forma Presencial, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-7464/2016

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo (uniformes para o Programa Saúde da Família), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Informa-nos a CPL às fls. 33, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Pregão, na forma Presencial, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-7820/2016

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Informa-nos a CPL às fls. 37, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Pregão, na forma Presencial, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-9602/2016

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação
Senhor Presidente,

Considerando que a CPL indica às fls. 27, que o caso em questão se amolda ao previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, com base no enquadramento indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12724/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Aquisição de material permanente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 858/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 067/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **BAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3352/2016

INTERESSADO: SEMFAZ
ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de obra de acessibilidade no Prédio do Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Com base na manifestação exarada pela Procuradoria-Geral do Município através do Parecer Jurídico n. 857/PGM/PMJP/2016, orientando pela homologação do procedimento.

Ratifico o Termo de Dispensa n. 063/CPL/PMJP/2016, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 8666/93.

Adjudico o objeto em favor da empresa **NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 4.364,84 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5517/2016

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para filtragem de água utilizada em aparelho de autoclave.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base na manifestação exarada pela Procuradoria-Geral do Município através do Parecer Jurídico n. 854/PGM/PMJP/2016, orientando pela homologação do procedimento.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação n. 061/CPL/PMJP/2016, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8666/93.

Adjudico o objeto em favor da empresa **PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 2.857,70 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)**.

À SEMAD para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 6433/GAB/PM/JP/2016 02 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 0108/FCJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1173 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente
- Fundação Cultural 72.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, referente recurso próprio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6434/GAB/PM/JP/2016 02 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2016/2018.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação da Presidente do CMAS, através do ofício nº 011/CMAS/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2016/2018, os membros a seguir nominados:

§1º Órgãos do Governo Municipal:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Maria Sônia Grande Reigota Ferreira;
b) Suplente: Lidiane Tanazildo da Costa;
c) Titular: Rogério Crivelaro;
d) Suplente: Maria Antonia Dias Castilho Lock.

II. Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Kelly Cristina de Santana Silva;
b) Suplente: Joadenilson Nogueira dos Santos.

III. Secretaria Municipal de Esporte e Turismo:
a) Titular: Seloi Totti;
b) Suplente: Renata Pego dos Santos.

IV. Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Titular:** Liane de Oliveira Mota;
b) **Suplente:** Poliana Borchart.

V. Secretaria Municipal de Fazenda:
a) **Titular:** Aline Pereira dos Santos;
b) **Suplente:** Yanna Thavilla Rocha.

§2º Órgãos da Sociedade Civil:

I. Representantes de Entidades de Usuários no âmbito municipal:

a) **Titular:** Cleonice Marques de Pina Galvão;
b) **Suplente:** Maria Neroneide Ferreira;
c) **Titular:** André Alves Alfama;
d) **Suplente:** Divino dos Santos da Silva.

II. Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social, no âmbito municipal:

a) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:**

1. **Titular:** Maria José da Silva;
2. **Suplente:** Francisco Marcos Gomes da Páscoa.

b) **Comunidade Terapêutica Missão Ebenézer:**

1. **Titular:** Leandro Patrick Vaz;
2. **Suplente:** Klerinalva da Silva Lima Vaz.

III. Representantes de Profissionais da Área de Assistência Social no âmbito municipal:

a) **Titular:** Odete Rigato Miotto;
b) **Suplente:** Maria Lucia de Oliveira Cardoso;
c) **Titular:** Karen Juliane Geraldo Farias;
d) **Suplente:** Fernanda Pereira da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3129/GAB/PM/JP/2014.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6435/GAB/PM/JP/2016
02 DE AGOSTO DE 2016

Exonera Ricardo Tortora Herreira, do cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 74/SEMOSP/16, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Ricardo Tortora Herreira**, do cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, no qual ocupava interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 074/CPL/PMJP/RO/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7462/16/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de material de consumo (ração e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 24.464,60 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 17 de agosto de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 075/CPL/PMJP/RO/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7980/16/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 451.865,66 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 17 de agosto de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 076/CPL/PMJP/RO/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5889/16/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Com-

plementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa para rebaixamento de teto, confecção de painel de fundo, banner e faixas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Valor Estimado: R\$ 8.493,80 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 17 de agosto de 2016, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 026/GAB/SEPLAN/2016

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, dispõe:

Considerando a ocorrência de fatos supervenientes estranhos à vontade das partes, qual seja, decisão judicial¹ referente ao processo 7005341-25.2016.8.22.0005, na qual a MM. Juíza de Direito, Janet Daisy Silva Guimarães, ordena a suspensão do processo licitatório de concorrência pública n. 001/16/CPL/PMJP/RO, ou de eventuais atos subsequentes, gerados pelo processo n. 1-771/2016 – SEMOSP/SEMPLAN – o qual objetiva serviços de Pavimentação, Drenagem e Construção com Meio Fio e Sarjetas, oriundo do Convênio n. 032/DEPCN/2015 e Contrato n. 027/PGM/PMJP/2016, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa FUHRMANN & CIA LTDA – EPP;

DETERMINA

I – A PARALISAÇÃO da execução da obra de Pavimentação, Drenagem e Construção com Meio Fio e Sarjetas, oriundo do Convênio n. 032/DEPCN/2015 e Contrato n. 027/PGM/PMJP/2016, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa FUHRMANN & CIA LTDA – EPP e processo licitatório n. 1-771/2016 – SEMOSP/SEMPLAN - firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa FUHRMANN & CIA LTDA – EPP.

Cumpra-se,

Publique-se.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2016.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PM/JP/2015

1 Segue cópia anexa à Empresa FUHRMANN & CIA LTDA – EPP



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

PEDIDO DE LICENÇA**Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 27/07/2015, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II – GREEN PARK a se localizar à Rua Parentins, lote 01, quadra 84 – loteamento Green Park, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 27 de julho de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 27/07/2015, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II – GREEN PARK a se localizar à Rua Parentins, lote 01, quadra 84 – loteamento Green Park, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 27 de julho de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE REINICIO

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº: 013/SEPLAN/2016

Determina a Empresa N.P. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, a reiniciar a execução dos serviços de Pavimentação em Bloco de concreto Hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas Vista Alegre, Toledo e Padre Cicero.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando que N.P. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, foi consagrada vencedora do certame modalidade Concorrência Pública nº 005/13//CPL/PMJP/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1-12705/2013.

DETERMINA:

I – O reinício da execução dos serviços da de Pavimentação em Bloco de concreto Hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas Vista Alegre, Toledo e Padre Cicero., conforme Contrato 157/PGM/2013, e Processo Administrativo nº 1-12705/2013 – Vol. I – II – II – IV – V e VI.

II – A Empresa N.P. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 11 de Julho de 2016.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 4276/GAB/PM/JP/2015

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!



Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida



Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

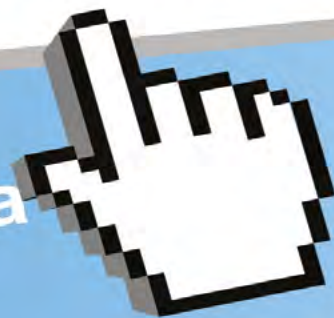
Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC
Serviço de Informação
ao Cidadão



Consulta de Processos
SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

